



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tania Conceição Bortolini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 021/2026

b) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

c) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação a contratação da palestrante Italice Aneliese Moro para a realização da palestra intitulada “Equilíbrio Corpo e Mente”, a ser ministrada no dia 06 de março de 2026, com início às 13h30min, no Salão Paroquial de Brunópolis, destinada a servidores públicos municipais e população em geral.

Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, caracterizado pela singularidade do conteúdo e pela notória especialização da profissional contratada, a ser realizado de forma presencial, conforme programação estabelecida pela Administração.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

Brunópolis, 24 de fevereiro de 2026.



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI

Prefeita de Brunópolis